



Clube dos Subtenentes e Sargentos do II Exército

Fundado em 16/12/1959

CGC 60.419.959/0001-98

Considerado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 7410 de 12-XI-1962

Considerado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 2717 de 02-12-1922

Sede Própria: Avenida Luiz Rink, 187 - CEP 062290-150 - Vila Ayrosa - Osasco - SP.

Fones: 3602-6890 - Fax: 3599.6803

E-mail: secretariadoclubedossargentos@gmail.com site:www.clubedossargentos.com.br

Osasco-SP, 11 de novembro de 2016.

Do: 1º Secretário

Para: Diretor de Relações Públicas

Aprovo

Para Edição

Em ___/___/___

Em ___/___/___

Pres. do CSS/II Ex.

Dir. Dep. Rel. Públicas

MATÉRIA PARA O BOLETIM INFORMATIVO “A VOZ DO CLUBE” A SECRETARIA INFORMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. O Presidente do Clube dos Subtenentes e Sargentos do II Exército, usando das atribuições que lhe confere a letra “b” do Artigo 65, do Estatuto Social, vem por meio do presente **EDITAL**, convocar todos os associados das categorias Fundadores e Contribuintes, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se constituírem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na forma dos Artigos 35, 36 e 37, que será realizada no dia 13 de dezembro de 2016, às 18:00h, em primeira convocação (parágrafo 3º do Art 29), ou às 18:30h, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes (parágrafo 4º do Art. 29) na sede Social e Esportiva, situada à Av. Luiz Rink nº 187 – Vila Ayrosa – Osasco/SP, para na ocasião deliberar-se sobre:

a) Autorização para venda do Imóvel registrado sob a matrícula 82.880 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco, com a seguinte descrição: Um prédio e respectivo terreno situado na Avenida do Contorno, passagem Três, casa número 70, da Gleba 2, na quadra completada pela Rua C e Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nesta cidade, sendo prédio composto por três quartos, sala, cozinha, banheiro, tanque coberto e varanda erguido em terreno que assim se descreve, caracteriza e confronta: mede 9,00 de frente para a passagem três da Avenida do Contorno, por 20,00 da frente aos fundos de ambos os lados, tendo como fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 180 m2, confinando do lado esquerdo de quem da passagem olha para o imóvel com a casa nº 69, do lado direito com a casa nº 71, ambas da mesma passagem três e de propriedade do Clube dos Subtenentes e Sargentos do II Exército, confinando nos fundos com quem de direito.

2. Sendo o objetivo da presente Assembléia, decisivo para o destino da Entidade, contamos com a presença de todos os associados.

Osasco-SP, 11 de novembro de 2016.

JOÃO CARLOS COSTA DE MELLO
Presidente do CSS/II Ex